



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Edifício Orlando Fornari
CNPJ: 01.676.018/0001-70

APROVADO POR UNANIMIDADE
ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões ____/____/____

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

MOÇÃO Nº 30/2024

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

Assunto: Moção de Aplausos aos GCMs. Rodolfo Novelli e Jonas Gabriel da Silva.

Senhores Vereadores,

O Vereador que abaixo subscreve, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às demais formalidades regimentais, requer que fique constando nos anais desta Casa de Leis, **Moção de Aplausos** aos GCMs Rodolfo Novelli e Jonas Gabriel da Silva, que realizavam patrulhamento preventivo pela área central da cidade, quando um motoqueiro ao ver a viatura policial passou a fugir em alta velocidade com a motocicleta. A equipe passou a acompanhar o motociclista, quando passavam pela Rua Henrique Toricelli, 116, viram que o piloto dispensou uma lata no quintal de uma residência e continuou a fugir. O acompanhamento se estendeu por alguns minutos, onde na tentativa de fuga o piloto passou inclusive por trilhas e em meios a passarelas de praças públicas, mas acabou sendo detido pela equipe quando voltava com a motocicleta no mesmo local onde havia dispensado a lata. Quando abordado, o indiciado foi identificado e quando indagado a respeito do que havia dentro da lata dispensada informou que se tratava de certa quantidade de entorpecentes que seria distribuída nos pontos de tráfico da cidade.

A equipe ao encontrar a lata, identificaram que dentro havia 125 (cento e vinte e cinco) porções de substâncias análogas a crack; 12 (doze) porções de substâncias análogas a cocaína; e mais 1 (uma) porção de substância análoga a maconha.

Diante dos fatos, o indiciado, e sua motocicleta foram conduzidos a esta Unidade Policial para apresentação da ocorrência, apreciação e deliberação pela Autoridade Policial.

Sendo assim, submeto à apreciação do Plenário desta Egrégia Casa de Leis, nos termos regimentais, a presente Moção de Aplausos, aos GCMs Rodolfo Novelli e Jonas Gabriel da Silva, pela realização de Prisão em Flagrante de um indiciado, onde requeiro, por fim, que cópia da presente propositura, após lida e aprovada pela Câmara, seja remetida ao conhecimento dos homenageados, com publicação no Diário Oficial eletrônico do Município e dando a eles ciência da manifestação da Câmara Municipal.

É a Moção.

Sala de Sessões, 10 de setembro de 2024

José Ricardo Kiota
Vereador